

Piratarías de gênero: Experimentos estéticos *queer-copyleft*

Dolores Galindo

Universidade Federal de Mato Grosso
Cuiabá, MT, Brasil

Ricardo Pimentel Mélo

Universidade Federal do Ceará
Fortaleza, CE, Brasil

RESUMO

Neste ensaio exploramos a noção de piratarías de gênero, tendo como lócus de nossas reflexões experimentos estéticos que aliam os ativismos *queer* e *copyleft*. Na medida em que, nas sociedades ocidentais deste início de século, as dinâmicas de gênero encontram-se fortemente marcadas por códigos tecnobionormativos (conhecimentos, artefatos e tecnologias regulados por leis de propriedade intelectual e tecnológica) torna-se possível o encontro entre ativismos que, em princípio, não possuíam uma plataforma comum de ação. Algumas piratarías que discutimos estão próximas da expertise dos hackers, outras simplesmente navegam à deriva. Mas, em ambos os casos, as piratarías questionam princípios de propriedade intelectual e tecnológica que se encontram presentes nas dinâmicas de gênero contemporâneas.

Palavras-chave: *Queer*; *copyleft*; piratarías, gênero.

ABSTRACT

Gender piracies: Queer-copyleft aesthetical experiments

In this essay, we discuss the notion of gender piracy basing our thinking on the aesthetics of queer activism and copyleft licensing movement. By the way that in the western societies, since the beginning of the century, the gender identities and relations are strongly guided by biotech-normative codes (knowledge, artifacts, and technologies ruled by laws of intellectual property), it became possible the mix among activisms that otherwise would not share a common ground. Some gender piracies exhibit the same expertise of the hackers that work their skills in the contemporary arts and performance. Other piracy acts, just go with the flow of the daily events. But in both cases, the pirates overturn the principles of intellectual and technological properties that are mixed with the contemporary gender relations.

Keywords: Queer, copyleft; piracies, gender.

RESUMEN

Piraterías del género: Experimentaciones estéticas queer-copyleft

En este ensayo se aborda la noción de piraterías del género en experimentaciones estéticas que combinan los activismos *queer* y el *copyleft*. El hecho de que en las sociedades occidentales, de principios de este siglo, las dinámicas del género se quedan enredadas a códigos tecnobionormativos (conocimientos, artefactos y tecnologías gobernadas por las leyes de la propiedad intelectual y de la tecnología) hace que sea posible la convergencia entre activismos que no poseían un eje común de acción. Algunas de las piraterías del género son cercanas a la actividad de los hackers, otras navegan a la deriva en el cotidiano, pero las dos subvierten principios de propiedad intelectual y de la tecnología que forman parte de las dinámicas del género en la contemporaneidad.

Palabras clave: *Queer*; *copyleft*, piratarías, género.

Neste ensaio exploramos a noção de piratarías de gênero e como esta se materializa em experimentos estéticos que aliam os ativismos *queer* e *copyleft*. Tomamos estética como esfera não redutível aos objetos de arte, correspondendo à produção de efeitos sensíveis e corporais. Estética, portanto, não se distingue da

vida – antigo sentido que foi, em grande parte, perdido quando este termo passou, também, a designar um ramo da filosofia que estuda a arte (Eagleton, 1993).

Os activismos *queer* mostram um grande potencial articulador que gera interfaces com práticas ativistas

que não estão centradas nas dinâmicas sexo/gênero como, por exemplo, as passeatas contra a precariedade laboral (Pujol e Spinoza, 2007). Movimento de expansão semelhante é observado nos ativismos *copyleft* que desbordaram o seu vínculo inicial com a internet e a cultura imaterial, migrando para diversos contextos e suportes, dentre eles o corpo nas performances artísticas (Torrent, 2004; Galindo e Borges, 2008).

Para desenvolver nosso argumento, iniciamos o texto com breves notas sobre a noção de *copyleft* e como esta noção é utilizada no movimento de cultura livre. Em seguida, passamos à discussão do que constituem as piratarias digitais e, em seguida, piratarias de gênero. Por fim, num terceiro momento, apresentamos experimentos *queer-copyleft* que utilizam a rede e o corpo como plataformas.

COPYLEFT E CULTURA LIVRE

No movimento de cultura livre, com a propulsão dos trabalhos de Richard Stallman (2002), foram criadas várias licenças que permitem a cópia e livre distribuição de produtos culturais. A partir destes trabalhos, ao invés do copyright (direito autoral e propriedade intelectual), passou-se a defender a noção de copyleft (livre distribuição e cópia de conhecimentos desde que sem finalidade lucrativa). Por deslocamento e trocadilho, à expressão “todos os direitos reservados” (*all rights reserved*) do copyright, opõe-se a expressão “todos os direitos invertidos” (*all rights reversed*). Aqui, a palavra “invertido” tem o sentido de ser o oposto em relação ao que era anteriormente, ou seja, neste caso, os direitos autorais são liberados de maneira oposta ao *copyright*.

Como paródia, o ícone do copyright é invertido, o “©” passa a ser grafado da esquerda para a direita. Diz respeito ao que se costuma referir como de domínio público. De todo modo é bom que se diga que o símbolo *copyleft*, está relacionado a diferentes tipos de licenças de cópia. Uma delas é a GNU ou GPL General Public License (Licença Pública Geral), criada por Richard Stallman no final da década de 1980, e que já está em sua terceira versão.

A licença *copyleft* faz parte de um projeto da Free Software Foundation (FSF), também criada por Stallman, que se dedica a eliminação das restrições a livre comercialização de softwares, mas desde que esteja nos termos da licença GNU. Esta não pode sequer ser traduzida para outras línguas sob a justificativa de correr o risco de se deturpada. A licença pode ser encontrada no site: <http://www.gnu.org/licenses/licenses.html#GPL>. Podemos observar que não se impede que um produto possa ser comercializado. O sistema Linux, por exemplo, tem seu código fonte

disponível sob a licença GNU/GPL. Assim qualquer pessoa pode utilizá-lo, (estudar, modificar e distribuir) desde que esteja nos termos da licença. A “Wikipédia – a enciclopédia livre”, também se constituiu sob os termos GNU/GPL.

Com o *copyleft* buscam-se alternativas de produção de softwares não proprietários, livres, cujo código-fonte é aberto para distribuição e incrementos continuamente elaborados por redes dispersas de colaboradores, garantindo que ninguém venha a ser dono do produto desenvolvido. Muitos elementos são mobilizados para a composição de um software, que se constituem como densas redes, agindo como formas de prolongamento de determinadas políticas de acesso.

Diferentemente do software proprietário, que se orienta pela promoção dos benefícios dos seus donos e pela restrição do acesso ao código-fonte (compra-se o direito ao uso do produto, mas o código-fonte permanece com a empresa), o software livre se orienta pelos benefícios que gera junto aos usuários, pela universalização do acesso ao código-fonte e pela produção descentralizada e colaborativa. Quatro liberdades caracterizam o software livre: uso, cópia, modificações, isto é, desenvolvimento de mudanças e derivações e, por fim, a distribuição não regulada pela comercialização (Silveira, 2004). Mas, vemos que esse último ponto pode ser “ajustado”, ou seja, não é a comercialização que regula o produto, o *Copyleft* abre, em vários casos, a possibilidade para que o fluxo comercial exista.

Assim, a licença do software livre é uma licença não-proprietária de uso. O software livre possui um autor ou vários autores, mas não possui donos. Dessa forma, o usuário do software livre também tem o “direito” de ser desenvolvedor, caso queira. Quem o adquire pode usá-lo para todo e qualquer fim, inclusive tem a permissão de alterá-lo completamente. Desta forma, para um software ser efetivamente livre deve necessariamente disponibilizar seu código-fonte. A única proibição que vemos ser inegociável aos seus usuários é a de torná-lo um software proprietário (Silveira, 2004, p. 14).

Os princípios dos ativismos copyleft formam um modelo produtivo para ações que não se concentram apenas na rede ou em recursos informacionais. Desdobram-se como horizontes para pensar e organizar ativismos contemporâneos que defendam as liberdades de criação, distribuição e modificação produzidas a partir de ações colaborativas. Em decorrência, os ativismos *copyleft* configuram-se como uma rede aberta a novas interfaces que variam das influências do “faça-você-mesmo” do *punk* e a produção de visualidades da “net.art” às reflexões sobre “ciberdemocracia”¹.

[o ativismo *copyleft*] resulta de série de atores, conectores, espaços e ferramentas que confluem na formação de uma rede ativista distribuída e re-combinante. Uma rede onde os momentos de intensidade política se configuram e se diluem permanentemente, mostrando uma capacidade mobilizar recursos e criatividade de formas imprevisivelmente novas (Torrent, 2004, p. 174, tradução nossa).

O movimento de cultura livre, ou simplesmente movimento *copyleft* (nomeação que vai além da licença e se estendeu ao próprio movimento de cultura livre), é bem diferente da ação das empresas privadas, que copiam bens para obter lucro com a venda de produtos cuja patente é detida por outra empresa (Torrent, 2004). Não basta que o software seja gratuito para que seja livre, pois o código-fonte pode ser mantido sob restrição de acesso (Silveira, 2004). Indiscutivelmente, o problema é bem mais complexo do que a oposição entre finalidades lucrativas e não lucrativas.

PIRATARIAS DIGITAIS

O termo pirataria comumente é usado para se referir a roubo ou extorsão, sem levar em consideração que a origem da propriedade intelectual está ligada à expansão de interesses comerciais, frequentemente, resultantes de apropriações de saberes e técnicas pré-existentes. A criação de propriedades intelectuais e tecnológicas está ligada ao domínio comercial de poderosas empresas, geralmente privadas, “que procuraram a proteção jurídica do Estado para legitimar seus próprios interesses materiais e monopólios comerciais” (Schweidler e Costanza-Chock, 2005).

Bey (2001), em Zonas Autônomas Temporárias, nos lembra que, no século XVIII, os piratas criaram comunidades vinculadas a redes que viviam “à margem da lei”, nas quais os navios podiam ser abastecidos e os piratas podiam viver entre um saque e outro. Transitórias e fugazes, pois tinham de serem desfeitas a fim de que não fosse mapeadas e classificadas como crime. Utopias piratas que, segundo o autor, com a internet, podem adquirir uma dimensão tão extensiva possibilitando “um mundo inteiro de zonas autônomas” e não apenas pequenos espaços-tempo.

Simplesmente não é correto rotular os piratas de meros ladrões de alto-mar ou mesmo de proto-capitalistas, como alguns historiadores tem feito. De certo modo, eles foram ‘bandidos sociais’, embora as bases de suas comunidades não se constituíssem como sociedades rurais tradicionais e eram, de fato, ‘utopias’ criadas quase que *ex nihilo* in terra incógnita, enclaves da total liberdade ocupando espaços vazios do mapa (Bey, 2001, s/p.).

A figura dos piratas digitais adquiriu visibilidade na novela de ficção científica “Neuromancer”, publicada em 1984, responsável pela introdução ficcional da figura dos piratas digitais, do ciberespaço, da Matrix (esta última retomada na trilogia Matrix com ampla circulação na década seguinte). Também é tema central da novela “Islands in the Net”, de Bruce Sterling (1990), traduzida ao português brasileiro como Piratas de Dados (Londero, 2008). Nesta última, alguns personagens se aproximam das piratarias cotidianas que conhecemos nas ruas, isto é, da cópia e comercialização de softwares e, também, das práticas de comercialização de informações dispersas na rede em forma de bancos de dados que permitem rastrear “identidades”, clientes e perfis.

Na novela de Gibson, “Neuromancer”, os piratas estão próximos da figura dos *hackers* que, durante a década de 80, passaram por um processo de desqualificação midiática, tendo sua ação reduzida às práticas de quebra de segurança quando, suas principais características são prazer, exploração minuciosa, jogo e subversão. Na década de 90, todo um esforço tem sido dirigido nos meios ativistas para construção de uma nova imagem dos *hackers* que passam a ser considerados diferenciados dos crackers aos quais são atribuídos atos de vandalismo (Stallman, 2000). Propõe-se uma ética hacker voltada à promoção da circulação de conhecimentos e tecnologias que vem impulsionado várias ações artísticas colaborativas que não se atém ao universo do software (Brunet, 2009; Himanen, 2001; Torrent, 2004).

Em Cultura Livre, Lessing (2004), apesar das reflexões importantes sobre propriedade intelectual e tecnológica, assume uma posição ambígua em relação à pirataria, considerando-a, ora uma prática condenável, ora uma reafirmação dos princípios de liberdade na circulação da cultura. Mais recentemente, ao refletir acerca do compartilhamento de arquivos comum às jovens gerações, Lessing (2008) revê a ambiguidade acerca da pirataria feita em seu livro anterior, indicando que, no cotidiano, os próprios filhos seriam “piratas”. Propõe que, se até as crianças estão se tornando “piratas”, significa que é necessário rever os princípios que regulam a criação desta categoria. Ressalta que punir tais práticas pode conduzir à privação da liberdade de circulação de produtos culturais caras ao ocidente. Os “efeitos” das piratarias sobre como a cultura é feita são importantes e significativos.

Segundo Lessing (2004) “se podemos entender pirataria como o uso de propriedade intelectual dos outros sem permissão – ainda mais se o princípio ‘se tem valor, tem direito’ estiver correto – então a história da indústria cultural é uma história de pirataria” (Lessing, 2004, p. 44). Neste sentido, a própria história de

produção de bens culturais está marcada por piratarias, ou seja, apropriações de conhecimentos, tecnologias, artefatos que fazem parte do acervo disponível gerado pelos autores precedentes.

De acordo com Silveira (2005), a pirataria digital de softwares reforça o monopólio de empresas de produção dos softwares originais, inibindo a utilização de produtos livres como é o caso da distribuição de cópias falsificadas dos sistemas operativos Windows. O autor propõe que a expressão “piratas digitais” é, portanto, inadequada para pensar o universo do software livre, uma vez que tem como efeito a expansão do software proprietário.

Porém, mesmo que sejam visíveis os efeitos de reforço da proeminência dos sistemas operacionais considerados “originais”, o emprego de “cópias piratas” provoca desestabilizações das codificações que restringem a circulação de conhecimentos, artefatos e tecnologias. Estão, portanto, ligadas a efeitos subversivos, pois escapam às práticas de solicitação de permissão para uso. Logo, não devem ser confundidas com roubos ou extorsões (Bey, 2001). É com esta conotação que a pirataria tem migrado para o campo dos ativismos queer no qual perde sua conotação negativa, tendo como referência principal a ideia de *copyleft*.

PIRATARIAS DE GÊNERO

Com a publicação de *Testo Yonqui*, em 2008, a discussão sobre *copyleft* migra para o contexto das produções acadêmicas sobre gênero. Neste texto, Beatriz Preciado, propõe a noção de “hackers de gênero” que define como usuários *copyleft* de tecnobiocódigos de gênero. Trata-se de um deslocamento importante, pois, como assinala Viveiros de Castro (2009), a literatura produzida pelos ativismos *copyleft* se alinha a uma produção bibliográfica que ainda tem pouca penetração acadêmica, a exemplo, de autores como Hakin Bey.

Deve-se frisar que não se trata de um uso metafórico de práticas que podem ser lidas “como se fossem” piratarias. Ao contrário, deve-se abandonar o primado da representação e passar a uma filosofia da diferença (Deleuze e Guattari, 1996). Nesta última perspectiva, a vida é produção de diferença, sem contradições que excluem e com fronteiras híbridas que incluem em rede. Dessa maneira, piratarias envolvem hibridações, porém, não são estas que as singularizam, pois hibridizar está longe de constituir, per si, uma estratégia de resistência.

Para Preciado (2008a), a pirataria de gênero (ou, nos termos da autora, “gender hacker”) envolve mudança nas dinâmicas de circulação de tecnobiocódigos normativos regulados por princípios de propriedade

intelectual e tecnológica. Argumenta que os *hackers* informáticos utilizam a internet e os programas *copyleft* como ferramentas de distribuição livre e horizontal de informação, e afirmam que estes se encontram ao alcance de todos via internet.

O movimento farmacopornográfico *copyleft* tem uma plataforma tecno-viva muito mais acessível que a internet: o corpo. Não o corpo nu, o corpo como natureza imutável, mas o corpo tecno-vivo como arquivo biopolítico e prótese cultural. Tua memória, teu desejo, tua sensibilidade, teu pênis, teu consolo, teu sangue, tua vulva, teus óvulos... São as ferramentas para uma possível revolução *gendercopyleft* (Preciado, 2008a, p. 282, tradução nossa).

Considerando o horizonte proposto pela potência subversiva das piratarias, o emprego do termo remete a apropriações – perversão de fluxos de mercadorias nos mares, rios e lagos da vida cotidiana – muito além da classificação jurídica como roubo. “Pirataria de gênero” evoca a conversão ativa de códigos tecnobionormativos. Trata-se de uma aposta na potência produtiva da linguagem de códigos para desmontar antigas e novas dicotomias de gênero (Haraway, 1996).

Haraway (2004) assinala que softwares, patentes e marcas registradas, assim como as dinâmicas de gênero e raça significam processos produzidos, de maneira regular e assimétrica, ambos enredados nos nós da tecnociência. Dinâmicas que negam e permitem acessos. Para ela,

os direitos de autor, a marca registrada, assim como o estigma de gênero e raça – que significam processos reproduzidos assimétrica e regularmente, que dão a alguns seres humanos direitos sobre os outros que não os possuem por si mesmos (Haraway, 2004, s/p., tradução nossa).

Dessa maneira, piratarias de gênero descrevem agenciamentos que trabalham na desorganização de fronteiras, no estabelecimento de outras combinações entre fluxos semióticos, informacionais e biológicos. As fronteiras são sempre virtuais: as criamos e recriamos para vivermos. Desvirtuam (tiram a virtude, adulteram) as cartas de navegação, os mapas, as prescrições. Promove-se a plasticidade ampliando ou restringindo os espaços corporais: materialização da vida. O aparato corporal, longe de ser uma superfície, é resultado de processos de materialização e negociações tensas sobre quais são suas fronteiras (Haraway, 1996).

As piratarias efetuam um distanciamento, ou melhor, uma mudança de rota, desviando dos itinerários que caracterizam novos agenciamentos biopolíticos como se fossem encaixes, juntarias ou superposições de fluxos corporais pré-existentes. Na concepção de encaixes as dicotomias persistem e insistem. Por exemplo, um

corpo de homem em maneirismos “femininos”, dá o encaixe *gay*. Permanece a dicotomia entre feminino e masculino. Neste sentido, em vez de corpos que criam potências em zonas de criação, temos dois objetos (masculino e feminino) que, dialeticamente, permitem uma síntese (*gay*). Os corsários, ou piratas de gênero, buscam outros ventos que não estabeleçam fronteiras corporais tão rígidas.

Os jogos com as fronteiras corporais que permitem modos de vida e produção de corporalidades subversivas não são sínteses de elementos. A fronteira é um lugar de tensão, de devir, pois o gênero não é expressivo (expressão de uma interioridade dotada de anterioridade). Assim, reservemos a noção de piratarias de gênero alude àquelas práticas que visam não apenas personalizar o corpo por meio de novos aditivos, mas desterritorializá-lo, não o subordinando às configurações anatômicas que se autodeterminam e às prescrições médicas quanto ao emprego de tecnologias de produção de corpos.

EXPERIMENTOS *QUEER-COPYLEFT* NA REDE, NO CORPO

Os ativismos *copyleft* e *queer* convergem na busca de desestabilizações das codificações que restringem a circulação de conhecimentos, artefatos e tecnologias. De um lado, várias das ações *queer* podem ser definidas como usos *copyleft* de conhecimentos, artefatos e tecnologias. De outro, experimentos *queer* podem ser situados como facetas do movimento *copyleft* que mesclam o corpo, sexualidade e as redes que os/se constituem.

O vínculo entre ativismo em gênero e a linguagem dos códigos informáticos teve impulso na década de 1990 quando surgiram experimentos ciberfeministas que, principalmente com foco na sexualidade, buscaram na linguagem do software inspirações para pensar dinâmicas de gênero – o corpo, o sexo, o gênero vistos como códigos reprogramáveis. Pensando práticas ciberfeministas, Bazzichelli (2007) atribui à publicação do “Manifesto em favor dos ciborgues”, escrito por Donna Haraway, o principal impulso para a criação de grupos feministas que encontram no corpo uma plataforma de criação, havendo destaque para a busca da radicalidade e do lúdico (Bazzichelli, 2007).

A internet está repleta de coletivos ou mesmo ações individuais que exploram novas interfaces com destaque para pós-pornografia e para questionamentos diretos a respeito da medicalização das sexualidades e corpos dissidentes. Vários coletivos podem ser citados como, por exemplo, os grupos espanhóis “Generatech: para un agenciamiento de género en la tecnocultura audiovisual” (criado em 2007) e “Girlswholikeporno”

(criado em 2005), o coletivo americano “Sharing is sexy” (criado em 2007) ou ainda o coletivo brasileiro “Esquizotrans” (criado em 2008).

Não se trata de uma apropriação da metáfora *copyleft*, mas de práticas que colocam em uso o gênero como um conjunto de códigos tecnobionormativos que podem ser modificados. No aglomerado heterogêneo de experimentações, o coletivo espanhol “Medeak” (medeak.blogspot.com) dirige significativa atenção às interfaces entre tecnologias médicas e dinâmicas de gênero. Numa série de imagens construídas a partir de um corpo em processo de transformação FTM no qual são inscritos no tórax com batom: “Em que minhas cicatrizes [de amputação dos seios] são masculinas?”, “Não quero me hormonizar”, “Não quero pedir permissão à Psiquiatria” e, por fim, uma última inscrição “Euforia de gênero” que se contrapõe à categoria nosográfica “Disforia de gênero”.

Táticas se hibridizam. As oficinas “*dragking*” (experimentos de gênero no qual mulheres performam masculinidades) e, posteriormente, os laboratórios “pós-pornográficos” (experimentos nos quais são criadas pornografias marginais) do ativismo *queer* encontram o *hacklabs* (encontros intensivos para experimentação em computadores e redes de informação) do ativismo *copyleft*. Imagens e experimentos corporais se vinculam, questionando fronteiras e o papel mediador da tecnomedicina.

Outro exemplo bastante ilustrativo pode ser encontrado na interface colaborativa “XX boys: photography and culture” (<http://www.xxboys.net/>). Na página de abertura, a imagem de um pirata figura como personagem central e abaixo dele um texto fala sobre piratas de gênero. Depois, nas páginas seguintes acessamos as fotografias de transformações FTM (mulher para homem) postadas individualmente por pessoas que compartilham o processo de transformação ou novas corporalidades.

Um recurso comumente empregado neste site XX Boys consiste em enquetes fotográficas nas quais a partir de um tema definido pelo moderador são lançadas imagens produzidas por cada um. Uma das enquetes chama a atenção por ter como tema, justamente, o uso de hormônios, no caso, a testosterona responsável por grande parte das mudanças corporais. Homens transgêneros mostram seringas, cenas de aplicação, autoaplicação ou ainda envelopes com testosterona em gel. Kaden, um dos participantes da enquete escreve: “Aqui minha t-pequena foto... Aqui não há enfermeiras, eu sou minha enfermeira”.

Na mesma direção, em 2006, a filósofa Beatriz Preciado deu início ao uso de testosterona em gel por meio de um protocolo doméstico que resultou em um livro-performance no qual se mesclam memórias,

conceitos e transformações corporais. No texto em questão, a autora se posiciona como pertencente a um grupo de “usuários *copyleft*” que consideram “os hormônios como biocódigos livres e abertos cujo uso não deve estar regulado nem pelo Estado, nem pelas companhias farmacêuticas” (Preciado, 2008, p. 70, tradução nossa).

Experimentos estéticos, como o de Beatriz Preciado e do coletivo “XXboys”, radicalizam as estratégias cyberfeministas no que concerne à aposta na potência subversiva da linguagem dos códigos, ao mesmo tempo, em que se inscrevem na seara aberta pelas performances artísticas queer que desde a década de 70 ganharam força em trabalhos de performers como Franco B e Rom Athey.

O corpo na autoexperimentação *queer-copyleft* realizada fora dos protocolos médicos e dos circuitos de regulação baseados na propriedade intelectual e tecnológica produz estéticas que se opõem às políticas de acesso que regulam os dispositivos tecnomédicos utilizados para construção de formas corporais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto na novela de *Neuromancer* que citamos na epígrafe, o “paraíso dos piratas” estava localizado nas periferias das faculdades de artes, a incursão pelos experimentos *queer-copyleft* nos mostra que estas cedem lugar a espaços extrauniversitários. O emprego de uma noção como a de “pirataria de gênero”, cujos contornos são propositadamente fluidos, se tornou possível porque as dinâmicas de gênero encontram-se fortemente marcadas por códigos tecnobionormativos que compreendem conhecimentos, artefatos e tecnologias regulados por leis de propriedade intelectual e tecnológica.

As pirataria que discutimos se aproximam da *expertise* e da legitimidade granjeada pelas ações *hacker*. Mas, acreditamos que a noção de pirataria de gênero também pode ser empregada para compreender ações que estão fora dos circuitos acadêmicos, ativistas ou artísticos. Um bom exemplo é encontrado no emprego cotidiano de hormônios fora dos protocolos médicos por travestis brasileiras. Alçar esta prática ao estatuto de pirataria não significa preconizar a sua utilização, mas destacar a potência subversiva que carregam na medida em que questionam princípios de regulação e acesso a tecnobiocódigos de gênero.

Para Beatriz Preciado, memória, desejo, sensibilidade, pênis, consolo, sangue, vulva e óvulos são “ferramentas para uma possível revolução *gendercopyleft*”. Sendo menos confiantes quanto a uma possível revolução, suspeitamos que os efeitos das pirataria de gênero, talvez, não alterem a lógica

que regula os tecnobiocódigos de gênero pirateados. Mas, concordamos que tais pirataria, certamente, constituem pequenas “ilhas de resistência” cujo espaço é o próprio o corpo, a própria vida distribuída em redes colaborativas. Nem os mares da pirataria clássica, nem o ciberespaço das pirataria digitais – apenas a vida tomada como experimento estético.

REFERÊNCIAS

- Bazzichelli, T. (2006). *The Net as artwork*. Milão: Costa & Nolan.
- Bey, H. (2001). *Zona autônoma temporária*. São Paulo, Conrad.
- Brunet, K. (2009). Software livre e ética hacker como propulsores de projetos artísticos e culturais na Internet. *Revista Digital do LAV*, 2, 1-12.
- Deleuze, G., & Guattari, F. (1995). *Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia* (Vol. 1). São Paulo: Editora 34.
- Eagleton, T. (1993). *A ideologia da estética*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Ferracini, R. (2007). Fronteiras, paradoxos e micropercepções. In Thrall, & Ramos (orgs.). *Artes Cênicas sem fronteira*. Guararema: Anadarco Editora.
- Galindo, D. (2008). Para além dos fios e cabos: sobre a performance metasubcibertrans. In Brunet, K. (org.). *Apropriações tecnológicas: Emergência de textos, ideias e imagens do Submidialogia#3*. Bahia, UFBA.
- Galindo, D. (2009). Pirataria de gênero para corpos precários: contaminações entre políticas queer e copyleft. *Anais do V Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*. Salvador, UFBA.
- Galindo, D., & Borges, F. (2008). Metasubcibertrans_copyleft. In *Anais do Seminário das Margens aos Centros: sexualidades, gêneros e direitos humanos* (Vol. 1: pp. 6-11). Goiânia.
- Gibson, W. (1991). *Neuromancer*. (Vol. 5 – col. Zenith). São Paulo: Aleph.
- Haiden, C. (2008 jan./jun.). Sem patente não há genérico: acesso farmacêutico e políticas de cópia. *Sociologias* (Porto Alegre), 19, 62-91.
- Haraway, D. (1996). *Ciencia, cyborgues y mujeres: La reinención de la naturaleza*. Madrid: Cátedra.
- Haraway, D. (2004). Testigo_modesto@SegundoMilenio:hombrehembra,conoce_oncoratón. *Feminismo y tecnociencia*. Barcelona: UOC.
- Himanen, P. (2001). *The hacker ethic, and the spirit of the information age*. New York: Random House.
- Latour, B. (1996). *Jamais fomos modernos*. Ensaio de Antropologia Simétrica. Rio de Janeiro: Ed. 34.
- LESSING, L. (2004). *Cultura livre: como a grande mídia usa a tecnologia e a lei para bloquear a cultura e controlar a criatividade*. São Paulo: Trama.
- Lévy, P. (2003). *O que é virtual*. São Paulo: Ed. 34.
- Londero, R. (2008, mar./abr.). Além dos sete mares: os usos do termo pirata na cibercultura. *404NotFound*, a. 8, 1, 66.
- Mello, C. (2007). Convergência das mídias. Trabalho apresentado no VII Encontro de Núcleos de Pesquisa em Comunicação – NP Comunicação Audiovisual. Disponível em: <www.adevento.com.br/intercom/2007/resumos/R0042-1.doc>. Acesso em: 06 jul. 2009.
- Pujol, J., & Espinoza, R. (2007). *Praxis y teoría Queer: Notas sobre la trayectoria des/localizada de una alianza*. Disponível em: <http://psicologiasocial.uab.es/fic/ca/node/110>.

- Preciado, B. (2002). *Manifiesto contrasexual*. Prácticas subversivas de identidad sexual. Madrid: Opera Prima.
- Preciado, B. (2008a). *Testoyonqui*. Madri: Esparsa.
- Preciado, B. (2008b). Pharmaco-pornographic politics: towards a new gender ecology. *Parallax*, 14, 1, 105-117.
- Schweidler, C., & Costanza-Chock, S. (2005). Pirataria. In Ambrosi, Peugeot, & Pimienta (orgs.). *Desafios de palavras: enfoques multiculturais sobre as sociedades da informação*. C e F Editions.
- Ptqk, M. (2008). Notes on the Knowledge Economy from cyber-feminism. Lecture at Skuc Gallery, Ljubljana. *City of Women International Festival for Contemporary Arts*, 16th october 2008. Disponível em: <<http://www.cityofwomengoesweb.org/>>.
- Silveira, S. (2004). *Software livre: a luta pela liberdade do conhecimento*. São Paulo: Editora Perseu Abramo.
- Silveira, S. (2005). Corsários digitais, Estado e monopólio de algoritmos. In Carvalho, P.L. de (org.). *Propriedade intelectual: estudos em homenagem a Professora Maristela Basso*. Curitiba: Juruá.
- Stallman, R. (2002). *Free software, free society: selected essays of Richard Stallman*. Boston: GNU Press.
- Sterling, B. (1990). *Piratas de dados*. São Paulo: Aleph.
- Torrent, T. (2004). Activismo copyleft. Liberar los códigos de la producción tecnopolítica. In *Copyleft*. Manual de uso (pp. 159-192). Madrid: Traficantes de sueños.
- Viveiros de Castro, E. (2009). Economia da Cultura Digital. In Savazoni, R., & Cohn, S. (orgs.). *Cultura digital.br*. Rio de Janeiro: Beco do Azougue.

Recebido em: 10/12/2009. Aceito em: 17/03/2010.

Nota:

¹ A ciberdemocracia se refere ao acesso as novas tecnologias, mas ainda, acesso aos documentos (especialmente os governamentais), informação, vídeos, fotos, enfim, relacionadas às políticas de governo com respectivos posicionamentos em relação a elas. Um exemplo recente foi a organização de um Twitter por jovens iranianos em protesto as eleições fraudulentas ocorridas no dia 12 de junho de 2009, mesmo sob ameaças do líder supremo do país, o aiatolá Ali Khamenei e do presidente reeleito Mahmoud Ahmadinejad. O candidato derrotado Mousavi, também convocou pela internet protestos pacíficos em Teerã pela anulação das eleições.

Autores:

Dolores Galindo – Doutora em Psicologia Social (PUCSP), com estágio doutoral da Universidade Autônoma de Barcelona (UAB). Professora do Mestrado em Estudos da Cultura Contemporânea e do curso de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Integrante do Grupo de Pesquisas em Práticas Discursivas e Produção de Sentidos (PUCSP). Coordenadora do Núcleo ABRAPSO-MT.

Ricardo Pimentel Mélo – Doutor em Psicologia Social (PUCSP), Professor dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará; integrante do Núcleo de Práticas Discursivas e Produção de Sentidos (PUCSP), Membro da Direção Nacional da ABRAPSO.

Enviar correspondência para:

Dolores Galindo
Mestrado em Estudos da Cultura Contemporânea
Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
Instituto de Linguagens/ECCO
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, sala 44/IL. Bairro Boa Esperança
CPF 78060-900, Cuiabá, MT, Brasil
E-mail: <doloresgalindo@ufmt.br>

Ricardo Mélo
Rua Vilebaldo Aguiar, 1740, ap. 302 – Cocó
CEP 60192-025, Fortaleza, CE, Brasil
E-mail: <ricardo_pm@uol.com.br>